

**NOTA JUSTIFICATIVA SOBRE A REVISÃO DAS TARIFAS DE GÁS NATURAL PARA O 1.º TRIMESTRE DE 2010 PARA CONSUMIDORES COM CONSUMO ANUAL SUPERIOR A 10 000 m<sup>3</sup>**

As tarifas de venda a clientes finais de gás natural dos comercializadores de último recurso aplicáveis a consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> são revistas trimestralmente nos termos do Regulamento Tarifário do Sector do Gás Natural, aprovado pelo Despacho n.º 19 624-A/2006.

As tarifas de venda a clientes finais de gás natural dos comercializadores de último recurso aplicáveis a consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup> são aprovadas anualmente, para vigorarem de 1 de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010 (ano gás).

As tarifas de venda a clientes finais incluem os custos de aprovisionamento de gás natural e os custos de acesso às redes e infra-estruturas do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN). As tarifas de acesso às redes e infra-estruturas, pagas por todos os comercializadores de gás natural, permanecem inalteradas durante o ano gás.

Os custos de aprovisionamento de gás natural pelos comercializadores de último recurso correspondem, segundo o Decreto-Lei n.º 140/2006, ao custo médio das quantidades contratadas ao abrigo de 4 contratos de longo prazo (gás natural proveniente da Nigéria e da Argélia) antes da entrada em vigor da Directiva n.º 2003/55/CE do Mercado Interno de Gás Natural. O custo médio destes contratos está indexado ao custo dos combustíveis nos mercados internacionais, que evoluem ao longo do período de aplicação das tarifas pelo que se justifica a sua actualização. Assim, a componente de energia da tarifa é revista trimestralmente.

O valor da cotação do *Brent* subiu de cerca de 43,6 USD/bbl, em Janeiro de 2009, para 79,0 USD/bbl, em Dezembro de 2009, representando um acréscimo de 80%. A evolução dos preços dos combustíveis reflecte-se com 6 meses de atraso no custo médio de aprovisionamento de gás natural incidindo nas tarifas de gás natural. Em consequência, e após as descidas significativas no 2.º e 3.º trimestres de 2009 e uma ligeira subida no 4.º trimestre, a revisão trimestral das tarifas de gás natural para o 1.º Trimestre de 2010 traduz-se num agravamento dos preços em vigor de 3,8%. Este valor da tarifa corresponde a uma descida de 11% relativa às tarifas que vigoraram no 1.º trimestre de 2009.

Importa acrescentar que desde Janeiro de 2009 os consumidores de gás natural com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> podem escolher o seu comercializador e negociar bilateralmente o preço de fornecimento. Actualmente, cerca de 60% dos consumos nestas condições já optaram por mudar de fornecedor (representando cerca de 25% do consumo dos consumidores finais de gás natural).

A partir de Janeiro de 2010 a elegibilidade para a escolha de comercializador é estendida a todos os consumidores.

*Aceda a informação complementar sobre a [revisão trimestral das tarifas reguladas para fornecimentos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup>](#)*

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos,

*Lisboa, 30 de Dezembro de 2009*